

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.769.604/0001-13

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administradora de carteira de valores mobiliários mediante Ato Declaratório nº 3.585, expedido em 02 de outubro de 1995 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Fundo”) e a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.133, de 1º de outubro de 2021 (“Gestor”), na qualidade de gestor da carteira Fundo, em observância às disposições constantes da regulamentação vigente e aplicável, comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

O Fundo realizou a permuta de determinados ativos imobiliários, na qual entregou: **(a)** a posse e os direitos aquisitivos sobre a fração ideal de 44% (quarenta e quatro por cento) do Parque Shopping Sulacap, **(b)** a posse e os direitos aquisitivos sobre a fração ideal de 95% (noventa e cinco por cento) do Unimart Shopping, e **(c)** parte dos recursos oriundos da oferta pública de distribuição primária das cotas objeto da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

Em contrapartida, o Fundo passou a ser titular: **(a)** das ações representativas da totalidade do capital social da Loa Administradora e Incorporadora S.A. (“Loa”), que é detentora da posse e dos direitos aquisitivos sobre a fração ideal de 49% (quarenta e nove por cento) do Outlet Premium Imigrantes, **(b)** das ações representativas da totalidade do capital social da Bavi Administradora e Incorporadora S.A. (“Bavi”), que é detentora da posse e dos direitos aquisitivos sobre a fração ideal de 49% (quarenta e nove por cento) do Outlet Premium São Paulo – Expansão, **(c)** da posse e dos direitos aquisitivos sobre a fração ideal de 49% (quarenta e nove por cento) do Outlet Premium Fortaleza, e **(d)** da posse e dos direitos aquisitivos sobre a fração ideal de 35% (trinta e cinco por cento) do Outlet Premium Grande São Paulo (“Ativos Adquiridos”).

Os Ativos Adquiridos garantem dívidas preexistentes da Bavi e da Loa, as quais foram contraídas no desenvolvimento de seus ativos. Ainda, foi aprovada em assembleia geral extraordinária de cotistas, concluída em 15 de abril de 2026, a constituição, para garantir as dívidas da Bavi e da Loa, de ônus em frações ideais, previamente detidas pelo Fundo, do Parque Shopping Barueri e do Outlet Premium Grande São Paulo.

A Administradora e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDOS, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO.

São Paulo, 27 de maio de 2026

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora do Fundo

CAPITÂNIA CAPITAL S.A.

Gestor do Fundo